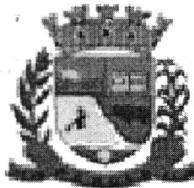


PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ



Av. Pérola Byington, 1731 - cep 87.540-000 - Pérola - PR
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE
EMPENHOS
1ª VIA

| Número do Empenho | Recurso | Tipo do Empenho | Categoria de Empenho |
|-------------------|---------|-----------------|----------------------|
| 007626.2025 | 00303 | Ordinário | Comum |

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde

Dotação 10.302.0010.2.039.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR

Conta 00482

Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J

Conta 05514

Fonte de Recursos 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (Ec 29/00-15)

Credor 05095 PENSAO DOIS IRMAOS LTDA

Endereço R ITAQUATIARAS 774 SANTA CRUZ

CNPJ / CPF 45.942.256/0001-56

Fone 4599895288

Cidade Cascavel

| Licitação | Número | Solicitação | Contrato | Emissão | Vencimento |
|------------------|--------|-------------|----------|----------|------------|
| Dispensa por Lim | | | | 06.11.25 | 06.12.25 |

| Valor Orçado | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
|--------------|----------------|------------------|-------------|
| 622.140,00 | 68.677,00 | 1.000,00 | 67.677,00 |

| Item | Quant. | Especificação | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|--|----------------|-------------|
| 01 | 8 | REFERENTE DESPESA DE 8 DIÁRIAS (OUTUBRO/2025) CONCEDIDAS EM PENSÃO PARA PACIENTE KEMILLY RAIANE CONRADO ARIGONI E ACOMPANHANTE E LUNA FRANCISCA MIORIM ESTEFANOWICZ E ACOMPANHANTE, SENDO QUE AS MESMAS ESTÃO EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO, COM BAIXA IMUNIDADE, E POR ORIENTAÇÕES MÉDICAS NÃO PODEM FICAR EM ALOJAMENTO COLETIVO, E DEVEM PERMANECER NA CIDADE DE CASCABEL POR TEMPO INDETERMINADO DEVIDO AO RISCO DE COMPLICAÇÕES DO TRATAMENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO. | 125,0000 | 1.000,00 |

LIQUIDADO

| Banco Credor | 748 | 710 | 036040-9 | VALOR LIQUIDO | 1.000,00 |
|--------------|-----|-----|----------|---------------|----------|
|--------------|-----|-----|----------|---------------|----------|

Declaramos que os

- Serviços Foram Prestados
- Materiais Foram Entregues
- Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

assinatura:

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

ROSÂNGELA GUANDALIN
Ordenador de Despesa

JULIANA L. DE OLIVEIRA
CRC PR 064907/0-6



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Justifica o Pronto Pagamento de diárias na pensão para as pacientes:

Kemilly Raiane Conrado Arrigoni e acompanhante, adolescente em tratamento oncológico na UOPECCAN, desde julho 2023, com orientações médicas de permanência na cidade de Cascavel por tempo indeterminado devido risco de complicações do tratamento e óbito.

Luna Francisca Miorim Estefanowicz e acompanhantes, criança em tratamento oncológico na UOPECCAN, desde julho 2025, com orientações médicas de permanência na cidade de Cascavel por tempo indeterminado devido risco de complicações do tratamento e óbito. E por se tratar de serviço de não passível de planejamento, serviço esporádico de baixo valor, amparado pelo Art. 3º do Decreto 037/2024.

Assinatura do Requerente (CARIMBO)